

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 418, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Senhor JOSÉ DA CRUZ ARAÚJO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **JOSÉ DA CRUZ ARAÚJO** o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019

Moacir de Castro
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a esta Casa Legislativa o incluso Projeto de Decreto Legislativo, pelo qual está sendo proposto o Título de Cidadão Honorário de Timóteo ao Senhor José da Cruz Araújo.

Nascido em Nova Era/MG, o Sr. José da Cruz Araújo, pela sua alta competência, já exerceu e continua desempenhando cargos e funções da maior relevância, que repercute em toda comunidade Timotense, a saber:

- trabalhou na Cia. Acesita, hoje APERAM, por 9 anos exercendo as funções de mensageiro, escriturário no Departamento de Pessoal, assessoria de organização e métodos e na auditoria interna;
- atuou no MESTASITA por 10 anos ;
- atou no SINDIPA por 9 anos;
- corretor oficial de seguros por 57 anos;
- Presidente da Associação Comercial por 4 mandatos e junto com suas diretorias destaca-se a criação do SPC, da Cooperativa de Crédito (AÇOCRED) e do baile dos empresários;
- Implantou juntamente com a Prefeitura de Timóteo e a Agência para o Desenvolvimento de Timóteo – ADT, o Programa Novos Empresários, sendo modelo para vários municípios do Estado;
- participou ativamente da implantação das empresas Plaminox, Tessim, Vanservice, Giganard e muitas outras;
- implantação do Balcão Sebrae;
- participou do Conselho de Integração e Desenvolvimento Regional e na implantação do Programa Capital do Inox;
- ex-Presidente e fundador do Rotary Club de Acesita.

Ressalta-se que em todas as atividades ou cargos exercidos pelo homenageado, o mesmo se distingue pela competência e postura ética e humana, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019

Moacir de Castro
Vereador